

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 5 - Extraordinária

Data: terça-feira, 07 de agosto de 2018.

Local: Ed. PO 700 – Sala 117

Participantes:

Membros do Comitê:

- Márcio Sidney Souza Cavalcante - Diretor-Executivo
- Patrícia Valéria Vaz Areal – Substituta eventual do Densp
- Leonardo César Cavaliere dos Santos - Substituto eventual do Deadm
- Luis Carlos Marchão - Auditor-Chefe
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Substituta eventual da Procuradoria-Federal Especializada

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Coordenadora-Geral Substituta da Cgpla
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coava/Cgpla/Direx
- Renan Lange Holdorf – Cgpla/Direx
- Liziane Raquel Moreira – Cogep/Cgpla/Direx

Representantes de áreas:

- Ricardo Frederico de Melo Arantes – Cgear/Densp
- Rodolfo Rodriguez de Carvalho – Cgesa/Densp

OBS: não houve representantes do Departamento de Saúde Ambiental.

Pauta:

- Análise do Ofício 0659/2018 – TCU/SECEX-MT – Relatório Preliminar de Fiscalização, e
- Riscos de Projetos e a Política de Gestão de Riscos.

ORDEM DO DIA

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação substituta, Elizabeth Manes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comunicando os itens da pauta.

O Auditor-Chefe esclareceu os pontos de discussão relativos ao Ofício 0659/2018, explicando o que deveria ser objeto de análise por parte do Comitê e a forma de resposta a ser encaminhada neste primeiro momento, uma vez que o documento será remetido à relatoria de Ministro do Tribunal de Contas da União e, possivelmente, será convertido em Acórdão. Assim, a Funasa deveria se debruçar sobre as conclusões dos achados de auditoria, sobretudo aqueles que determinam prazo para o estabelecimento de um plano de providências.

O servidor Renan Holdorf iniciou uma apresentação sintética sobre o Ofício, dando um panorama geral, mostrando as perguntas que embasaram a avaliação da equipe técnica do Tribunal, elencando as respostas encontradas pela auditoria e os pontos de determinação e recomendação à Funasa.

Análise do Ofício 0659/2018 – TCU/SECEX-MT – Relatório Preliminar de Fiscalização:

Foram apresentados os dados gerais do Ofício, como o escopo do trabalho de auditoria, a janela temporal analisada pela equipe e os objetos da análise, que versaram sobre o Planejamento Estratégico e o Plano de Resultados da instituição para 2018, verificando sua aderência às metas do Plansab e da Agenda 2030 da ONU (conhecidos como ODS), se incorporam metas e objetivos de aprimoramento institucional e se são aptos a garantir com razoável segurança o cumprimento de metas de saneamento dos municípios atendidos pela Funasa.

Foram apresentadas as seis perguntas que a equipe de auditoria se baseou para sua investigação, cotejando o Planejamento Estratégico da instituição e sua assimilação pelos setores da Funasa, a estratégia da instituição para potencializar seu desempenho, inclusive frente ao cenário de escassez de recursos, com interlocução junto ao parlamento, verificar a existência de um diagnóstico de necessidades de saneamento de seu público-alvo e questionando se o modelo operacional da instituição auxilia no atingimento das metas do Plansab e da Agenda 2030.

Foram também apresentadas as respostas a essas perguntas, sendo que todas imputam deficiências da Fundação no tocante a sua estratégia e sua atuação e, portanto, são elencadas nove possíveis determinações e recomendações, inclusive com a sugestão de um prazo para apresentação de Planos de Ação, de forma a mitigar ou erradicar as deficiências apontadas no Relatório.

A Cgpla/Direx produziu um documento contendo os itens mais relevantes, em sua leitura, visando uma análise mais aprofundada dos temas relativos ao relatório. Houve discussão dos itens, a complementação de informações por parte do Comitê e a proposição de uma resposta ao Tribunal de Contas da União, com insumos advindos do Densp, do Deadm e da Direx, a serem compilados pela Cgpla/Direx e encaminhados à Auditoria, para posterior encaminhamento à SECEX-MT/TCU. No entanto, o Comitê verificou que, ressalvados alguns pontos que o Relatório poderia ser ajustado de acordo com evidências que não foram consideradas pela equipe de auditoria, as recomendações e determinações propostas avançam sobre problemas da instituição e que merecem um debate aprofundado quando da deliberação de um Plano de Providências, e que os prazos propostos, em uma primeira análise, seriam razoáveis para se garantir a elaboração de tal rol de ações a serem implementadas pela instituição.

Riscos de Projetos e a Política de Gestão de Riscos:

O último tema da pauta da reunião versou sobre a necessidade de inclusão de competências e instâncias de supervisão relativas a Riscos de Projetos, bem como a diferenciação da atuação do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, cujas competências versariam sobre os processos e a alçada operacional. Assim, tendo em vista que existe um subprojeto do contrato de consultoria com a FIA visando à implantação de um Escritório de Monitoramento de Projetos (EMP), a Secretaria do Comitê preparou alterações na Política visando à institucionalização de tal Escritório como instância de riscos de projetos. Tal estrutura estaria no mesmo nível de alçada que o Subcomitê, com intercâmbio informacional entre eles, sendo que ambas as estruturas dão suporte ao Comitê, cada uma no seu âmbito de atuação.

Os motivos para tal segregação foram expostos ao Comitê, uma vez que os projetos seguem metodologias próprias de gestão, inclusive de riscos; que o EMP, uma vez institucionalizado, será naturalmente responsável pela gestão estratégica dos Projetos e terá

alçada tática quanto aos riscos de projeto; e que para evitar anacronismos de informação entre Subcomitê e EMP e a sobrecarga de trabalho do Subcomitê, a separação dos riscos de projetos se configura como uma boa prática para o gerenciamento de riscos na Funasa.

Houve questionamento a respeito da institucionalização do EMP e de seu funcionamento, no que a servidora Liziane esclareceu o cronograma das reuniões relativas à sua discussão e estruturação. O senhor Leonardo Cavalieri, Diretor substituto do Deadm, ressaltou a importância de se delimitar a alçada de atuação do EMP quanto aos projetos, a estratégia e seus riscos, e que o EMP irá monitorar todos os projetos, mas reportar as demandas estratégicas ao Comitê. A Coordenadora Geral substituta da Cgpl/Direx, Elizabeth Manes lembrou que houve dificuldade no entendimento dos projetos estratégicos por alguns setores da Funasa e que a divisão dos trabalhos auxiliaria na melhoria da compreensão da concepção de projetos dentro da instituição.

Foram apresentadas as alterações na Política, com a inclusão da definição de projetos e a segregação das estruturas de riscos em: **riscos de processos** e **riscos de projetos**, com desdobramentos nas competências de cada estrutura. Questionou-se a necessidade de novo envio à Procuradoria para análise, e a procuradora Fernanda solicitou um novo encaminhamento, dada à grande quantidade de alterações realizadas. O Comitê entendeu ser necessário o encaminhamento da Portaria com celeridade, visando à publicação da Política e institucionalização do Subcomitê.

Encaminhamentos:

1) Serão encaminhados para os membros do Comitê, via SEI os seguintes documentos, como forma a subsidiar as próximas reuniões:

- a) Registro da reunião, a ser elaborada pela Secretaria do Comitê e encaminhada também por e-mail para anuência de todos;
- b) Apresentação da Reunião nº 5, exposta na reunião;
- c) Documento contendo a análise pontual dos itens do Relatório Preliminar da auditoria do TCU;
- d) Minuta Final da Portaria contendo o Regimento Interno do CGRC e do Subcomitê;
- e) Minuta Final da Portaria contendo a Política de Gestão de Riscos, com as alterações relativas à riscos de projetos;
- f) Minuta Final da Portaria de estabelecimento do Subcomitê.

2) A próxima reunião será ordinária e deverá ser realizada no dia 22 de agosto, às 9h30, preferencialmente na sala 219, com a seguinte pauta:

- a) Apresentação da Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério do Planejamento e sua adaptação, visando à adoção de tal metodologia no primeiro ciclo de gestão de riscos da Funasa;
- b) Discussão e Avaliação de requisitos técnicos, de desempenho e de idoneidade dos cargos-Grupo Direção e Assessoramento Superior 3, 4 e 5.

OBS: Ficou acordado que cada área deverá pesquisar e trazer requisitos que julga adequado para a boa governança e integridade do órgão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento à presença de todos.